

## Saiba como justificar sua ausência na eleição deste domingo

Se não for possível comparecer às urnas caso seu título seja de alguma cidade onde há eleição neste domingo (29/11), o eleitor pode, em até 60 dias, apresentar sua justificativa pelo e-Título, pelo Sistema Justifica na internet ou entregar o Requerimento de Justificativa Eleitoral (pós-eleição) em qualquer zona eleitoral ou enviá-lo pela via postal ao juiz da zona eleitoral na qual for inscrito, acompanhado da documentação comprobatória da impossibilidade de comparecimento ao pleito.



Justificar o voto também ficou bem mais fácil com o

aplicativo e-Título, que pode ser baixado nas plataformas Google Play e App Store. O Tribunal Superior Eleitoral anunciou que ele pode ser baixado até neste sábado (28/11). No domingo, não será possível. O sistema volta ao normal na segunda (30/11).

No primeiro turno houve congestionamento, mas também era o eleitor do país todo apto a votar. Neste domingo, há menos de 40 milhões de eleitores nas 57 cidades que terão segundo turno.

O aplicativo também dá acesso a sua via digital do título de eleitor e permite a apresentação de justificativa. Além disso, você consegue emitir a certidão de quitação eleitoral e a certidão de crimes eleitorais. Outros serviços estão disponíveis, como a consulta e emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento de multas por ausência injustificadas às urnas ou aos trabalhos eleitorais, a consulta ao local de votação e a inscrição como mesário voluntário.

Outra forma de justificar o seu voto é o formulário RJE que está disponível de forma gratuita na página do TSE, nas unidades de atendimento da Justiça Eleitoral (cartórios eleitorais, postos e centrais de atendimento ao eleitor), assim como nas páginas da Justiça Eleitoral na internet e, no dia do pleito, nos locais de votação ou de justificativa, e em outros locais previamente autorizados.

Clique [aqui](#) para mais informações

### Date Created

28/11/2020